

02-0

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0007/2000 DE 2000

23-18

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0007/2000 DE 17/02/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART (AUB)

E M E N T A:

CONCEDE O TITULO DE CIDADAO PAULISTANO AO SR.BENJAMIN
RIBEIRO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:16:33

00000008331-34



ARQUIVADO

21.03.2002

Handwritten signature and stamp



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituinte 17 FEV 2000

Edição 17/02/2000

Foram 17/02/2000

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacareí, 100 / Sala 617 / 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Folha nº 02 de 007 de 2000

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.

22 AGO BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA, e dá
outras providências.

PRESIDENTE

02 - PDL
02-0007/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º -- Fica concedido ao Sr. BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º -- A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º -- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.

ANTONIO GOULART
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 17 FEV 2000 ★

17.45

- DT. 10 -

O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)



Folha n.º	07	do proc.
n.º	02.007	de 7000
<i>Antonio Goulart</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio **Goulart**

Registro 10.866

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

JUSTIFICATIVA

Benjamin Ribeiro da Silva nasceu em Centenário do Sul, pequena cidade do norte do Paraná aos 28 de Abril de 1952, filho mais velho de Jair Ribeiro da Silva e Valderéz Terezinha Sefelder da Silva.

Desde Pequeno acostumado a ajudar sua avó Maria, dona de uma pequena padaria na cidade, tomou gosto pelo trabalho e de entregador de pães em carroça de tração animal chegou a ser padeiro de mão cheia.

Em 1965 mudou-se com a família para a cidade de Rancharia, interior de São Paulo, onde continuaram no ramo de Padarias. Ali, Benjamin viveu sua adolescência e conquistou amigos que até hoje o acompanham.

Seresteiro e “pé de valsa”, por muitas ocasiões passou diretamente da seresta para o forno de pães, sem um minuto sequer de sono, mas nunca faltou com a responsabilidade que lhe cabia.

Em 1971 concluiu o curso técnico de Contabilidade, mudando-se sozinho para Curitiba-PR, com o objetivo de cursar Universidade.

Em 1973 deu seu passo decisivo e veio para São Paulo, cidade que o abraçou e com a qual logo se identificou por seu perfil de trabalhador e empreendedor.

Foi contador na rede de Restaurantes Chiken In Frango Frito, na Indústria de Papéis Leon Fefer e no Banco do Estado do Rio de Janeiro até que, em 1975, abandonou sua carreira para adentrar em empreita sacrificada mas que, como um bom Bandeirante, sentia seria a grande guinada de sua vida.

Casou-se com Miriam Regina Messias Ribeiro da Silva com quem teve três filhos: Daniela, Roberta e Renato e com ela, Miriam, sua irmã e seu cunhado Alfonso empenharam-se no desenvolvimento da Escolinha Pica-Pau Amarelo, o atual Colégio Albert Einstein.

Foram anos difíceis quando Benjamin não hesitava em se dividir multiplicando-se, entre a administração do Colégio, o transporte escolar e até mesmo a reforma e pintura das casas que compunham o colégio. Não esquecendo sua infância humilde, sem luxos, sempre disposto ao trabalho e convocado por uma inspiração superior, Benjamin conseguiu durante todo este período conjugar ao seu crescimento pessoal e empresarial, ao desenvolvimento de um forte trabalho social através da SOBEI – Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, da qual é presidente já reeleito inúmeras vezes. Sociedade ligada à Maçonaria, da qual Benjamin é membro atuante e transformador, a SOBEI atende, atualmente, a mais de 600 crianças em suas três



F. lha n.º	03	do proc.
n.º	02-007	de 1999
<i>Benjamin Ribeiro</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio **Goulart**

Benjamin Ribeiro Marques
Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

unidades, além de prover um projeto de assistência à comunidade Indígena de Parelheiros com mais de 500 índios beneficiados.

Incansável na busca do justo e do perfeito, Benjamin sonha com o terceiro passo da associação, qual seja, o desenvolvimento do Centro de Convivência para Idosos que será extensão do trabalho desenvolvido na SOBEL.

Como consequência natural de seus esforços, Benjamin ocupou vários cargos de destaque no meio em que frequenta. Foi presidente da ACPI – Associação do Comércio e Profissionais de Interlagos, é diretor da AESA – Associação das Escolas da Zona Sul, além de exercer o cargo de diretor tesoureiro do SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo. Acumula ainda a função de membro conselheiro na FOES – Federação Interestadual de Escolas Particulares e na CIMEP – Confederacion Mundial de Ensenanza Privada.

Por todos estes esforços Benjamin destaca-se e tem livre trânsito em todos os setores e, hoje, além de pai de família zeloso e extremado, consagra-se como diretor mantenedor de três estabelecimentos de ensino congregando mais de 5000 alunos até o nível superior.

Empresário capaz, Benjamin tem em muito contribuído para a qualidade de vida, para o ensino e para desenvolvimento social na região de Interlagos. Homem realizado mas incansável prossegue na sua busca por amigos sinceros, justiça, e equilíbrio social.

Por todos os seus feitos em prol da Cidade e de seus cidadãos, entendemos como justa a homenagem que temos a honra de propor através do presente projeto. Espero pois a aprovação de meus pares para que seja concedido ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva o merecido Título de Cidadão Paulistano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 007... de 2000... 17... 02... / 00... (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 22/02/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça
22/02/00
BRUNO GANDELMAN
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/02/00 às 17h35
CARMEN DE MELLO
Assessor Parlamentar

Ae Nobres Vereadores
para relatar

21 de 03 de 2000
do 2000

Região 1080

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 24 / 02 / 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 07/2000
23/02/2000

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

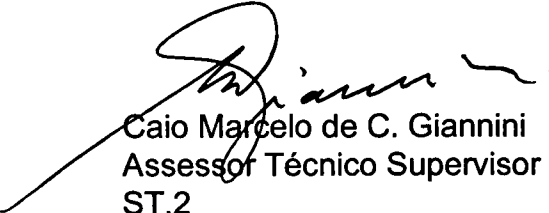
Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

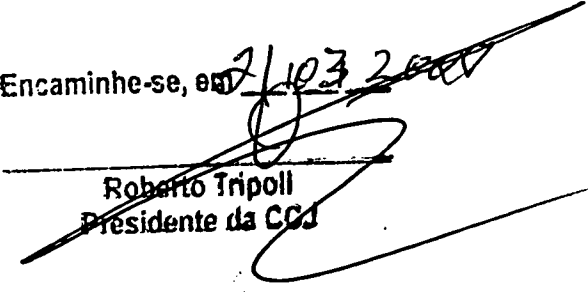
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

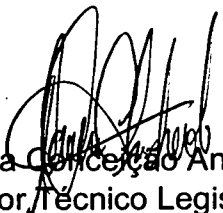
PELA LEGALIDADE.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

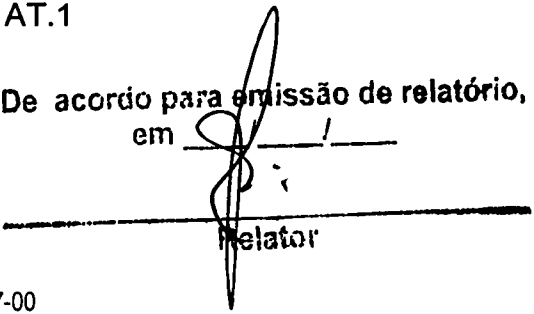

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Encaminhe-se, em 2/10/2000


Roberto Tripoli
Presidente da CCM


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo para emissão de relatório,
em 2/10/2000


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados com
Documento

Folhas de nº 2627 de 09, 03, 26/06/21

Carlos Roberto da Silva
Req. 1.2130



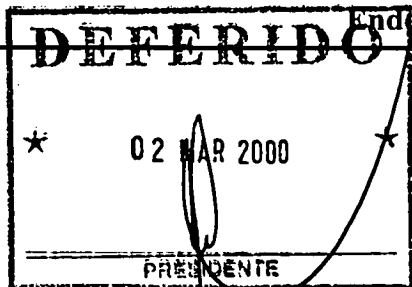
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Folha nº *06* # *do*
Processo *012000*
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

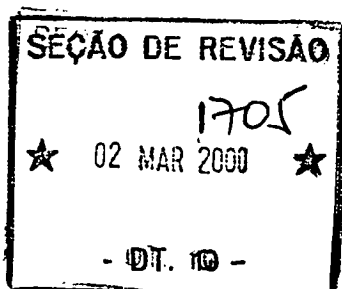


REQUERIMENTO Nº *13* - RDS
13-0234/2000

Requeiro à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja **procedida a juntada ao PDL Nº 0007/2000**, da Carta de Anuência do Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2000.

Antonio Goulart
ANTONIO GOULART
VEREADOR



O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)

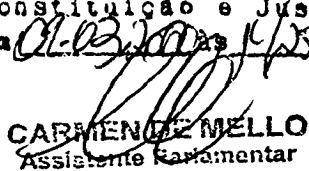
A Com. de Const. e Justiça

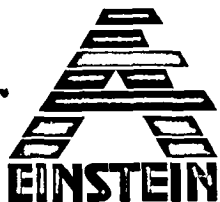
09.03.2000



BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.03.2000 às 14h55.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



COLÉGIO ALBERT EINSTEIN

Folha nº	02
Processo	PA/8000
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 25 de fevereiro de 2000

Exmo. Sr. Antônio Goulart

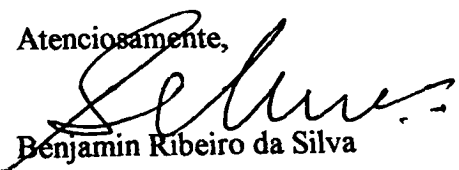
M.D. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

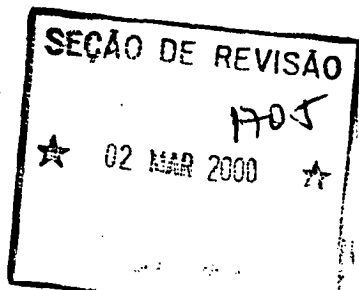
Senhor Vereador.

Recebi com muita satisfação a notícia de que a Edilidade Paulistana, conceder-me-á o Título de Cidadão Paulistano, conforme PDL N.º 0007/2000.

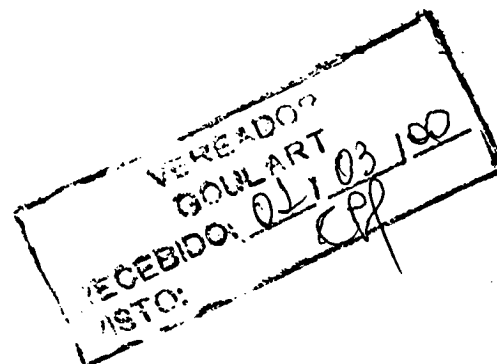
Ao agradecer a iniciativa de V. Exa., e em respeito ao Regimento Interno desta Casa, venho registrar minha anuência e dizer que muito me honrará receber tão significativa homenagem na ocasião considerada oportuna pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,


Benjamin Ribeiro da Silva



Def



CEM CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS E CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.

Av. Senador Teotônio Vilela, 674
Cep 04801-000 - São Paulo - SP
Fone/fax 5666-4122
<http://www.caenet.g12.br>

[Faint, illegible handwritten notes]

Folhas de nº 08 de 145 a) Carlos Roberto da Silva -
Rea 11130



PUBLIQUE-SE EM

23/05/2000

Folha nº 09# do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11/34

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0480/2000

PARECER

/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/05/2000

W. Goulart

Gr.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0207/2000

pk/pd10007-00

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26, 05, 00
página 44 # coluna 02 #
conferido: _____

À D^{ta} Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 29 / 05 / 00

Hth
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29.05.00 as 15:00 h.

Am
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO ROBAL VEREADOR Emilio Meneghini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 05 / 00.
Robal
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0611/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 7/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Goulart, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls.9).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, já que se trata de prestar justa homenagem a quem se tem destacado, na sociedade paulistana, "por seu perfil de trabalhador e empreendedor".

Nascido no norte do Paraná, em 1952, o Sr. Benjamin Ribeiro da Silva chegou em São Paulo em 1973, após ter concluído o curso Técnico em Contabilidade, no seu Estado natal.

Aqui, resolvido a mudar radicalmente o rumo de sua vida, criou a Escolinha Pica-Pau Amarelo, a qual, após árdua batalha de seus empreendedores, tornou-se o conhecido Colégio Albert Einstein.

Além de seus vencedores empreendimentos empresariais em Educação, o Sr. Benjamin Ribeiro da Silva criou, ainda, a SOBEI – Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, entidade filantrópica que atende, atualmente, a cerca de 600 crianças, além de dar assistência à comunidade indígena de Parelheiros, com mais de 500 pessoas assistidas.

Diante de todo o acima exposto, não poderíamos deixar de dar o nosso aval à proposta do nobre Autor, sendo portanto favorável o nosso parecer, tendo em conta os méritos da personalidade a ser homenageada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00.

Presidente

Relator

Maria Maria Duaden

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 08 / 06 / 00.
 página 52 coluna 3
 Conferido: *Qui*

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 08 / 06 / 00

Qui
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 09 / 06 / 00 às 18 h 00.

cf
 MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador *Luiz Paschoal*
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 09 de 06 de 2000

[Assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Juntado a esta data documento. Si rubr
 icado sob n.º 10 e cópia de informação

A.º 27 / 06 / 00

ISADEL P. S. HANASHIRO
 CS. Mun. 0.1.1.1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0844/2000

PARCELA Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27.6.00

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and stamps]

17 - RELCOM
17-2198/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01/07/2000
página 47 coluna 2ª
Conteúdo: *La*

À A.T.M.
Em 03/07/00

[Signature]
Maria Pinacitel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº
11 15/01/01 al *[Signature]*

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 7 de 2000 15 01 01 (a) 10

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

1910212001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUEn..... juntado.....S..... nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha12 a 15.....

Em19.02.2001.....

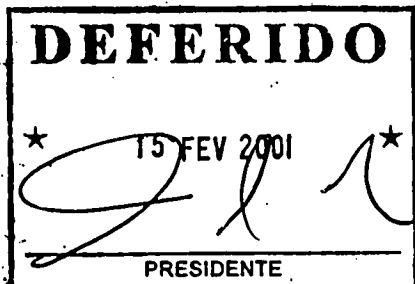
(a).....

YURI POV. FALCO
F. 101007 - A. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha no 12	de pro.
n.º PPL 7	de 7000
YUR	
R.F. 10.00. FM	

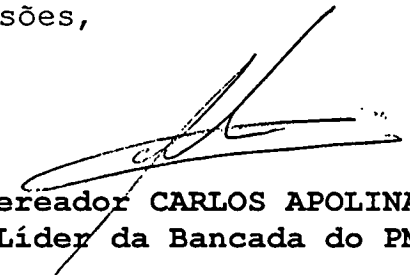


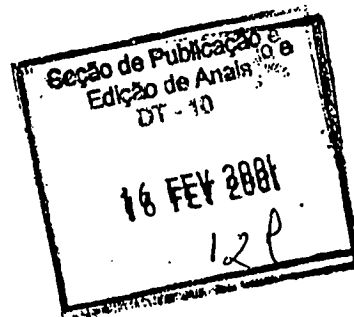
REQUERIMENTO "D" no. 13 - RDS
13-0163/2001

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art.275, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Antonio Goulart, que se encontrem tramitando nesta Casa, conforme consta da relação anexa.

Sala de Sessões,


Vereador CARLOS APOLINARIO
Líder da Bancada do PMDB



Feito em 19
 n.º 7
 B.F. 10007 - ATM

PL 271/1999 /	Cria o "Museu do Futebol" nas dependências do Estádio Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu	Legalidade
PL 248/2999 /	Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Verbo Divino – Granja Julieta – Distrito de Santo Amaro	Legalidade
PL 187/1999 /	Dispõe sobre medidas preventivas para o combate a violência nas escolas e a ação de aliciadores de jovens para o uso de droga no âmbito das escolas da rede pública e privada.	Em condição de pauta
PL 103/1999 /	Cria o Projeto SABER – Sistema de adoção de bibliotecas e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social.	Legalidade Favorável - ADM
PL 72/1999 /	Inclui no Código de Obras e Edificações (Lei 11.228/92) obrigatoriedade da existência de lavatório a cada 200 m2 de área construída as praças de alimentação e áreas similares nos Shoppings Center	Legalidade incluído nos estudos de Revisão do Código pela URB
PL 748/1998 /	Fixa penalidades para estabelecimentos comerciais e ambulantes que comercializarem CD's fraudulentos.	pendente parecer de FIN
PL 398/1998 /	Sistematiza e consolida normas concernentes aos postos de abastecimento de combustíveis e serviços correlatos, no âmbito do Município.	sem trâmite
PL 392/1998 /	Sistematiza e consolida a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município	sem trâmite
PL 256/1998 /	Obrigatoriedade da existência de compartimento destinado a instalação de ambulatório ou prontos socorros em terminais rodoviários	em condição de pauta
PL 178/1998 /	Acrescenta requisitos para obtenção dos alvarás de aprovação, execução e certificado de conclusão de edificações no âmbito do Município	
PL 74/1998 /	Denomina Praça das Acácias, Jardim Araújo Almeida – Zona Sul	veto total - Item 101 da pauta SO
PL 973/1997 /	Autoriza a implantação de habitações de interesse social na Zona de Uso Z8-100/4 .	Legalidade URB
PL 786/1997 /	Estímulo à arborização do Município de São Paulo	em condição de pauta
PL 753/1997 /	Obrigatoriedade instalação caixas captadoras de lama e óleo nos estabelecimentos que especifica	em condição de pauta
PL 665/1997 /	Disciplina o acondicionamento e recolhimento do lixo proveniente de consultórios dentários .	em condição de pauta
PL 543/1997 /	Altera norma de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida (Z2 para Z1)	em condição de pauta
PL 257/1997 /	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que especifica	em condição de pauta

Folha n.º 15 de 17
 n.º 7
 YURI F. ALCON
 B.F. 10.007 - ATM

PL 146/1997	Obrigatoriedade de fornecimento de material escolar para alunos do 1º Grau de rede de ensino municipal	em condição de pauta
PL 113/1997	Introduz parágrafo ao art. 2 da Lei 10.954/1991 – Coleta seletiva de lixo industrial, residencial e comercial	em condição de pauta
PL 87/1997	Acrescenta parágrafo único ao art. 75 da Lei 6989/89, de 29/12/89 – Recolhimento de ISS de qualquer natureza.	Aprovado em 1ª discussão SE – 13/11/97
PL 42/1997	Proíbe uso de materiais, elementos construtivos e equipamento da construção civil contituidos de amianto.	Aprovado em 1ª discussão SE – 09/11/1999
PL 41/1997	Proteção ao meio ambiente através do controle de destino de óleos lubrificantes servidos no âmbito do Município	Aprovado em 1ª discussão SE – 08/11/2000
PL 25/1997	Proíbe comercialização de produtos à base de amianto no município de São Paulo.	em condição de pauta
PL 24/1997	Proíbe o uso de CEROL e dá outras providências	veto total Item 124 da pauta SO
PL 12/1997	Incentivo Fiscal para pessoas jurídicas que empregarem trabalhadores com mais de 40 anos de idade	veto total Item 131 da pauta SO
PDL 27/2000	Cidadão Paulistano – OG POZZOLI	em condição de pauta
PDL 7/2000	Cidadão Paulistano – BENJAMIN R. DA SILVA	em condição de pauta
PDL 23/2000	Medalha Anchieta – CARLITO MARTINS	em condição de pauta
PDL 6/1998	Institui Medalha “Rachel Peluso”	em condição de pauta
PR 48/1997	Cria Comissão Extraordinária Permanente	Legalidade
PR 43/1997	Altera Regimento Interno (Concessão Honrarias)	Legalidade
PLOM 4/1997	Altera Art. 117 – Publicações Jornais de Bairro	Pendente Parecer de FIN
PLOM 1/1997	Altera Art. 70 -- Denominação de Logradouros	em condição de pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob

folha nº 16.238.104 (a) _____

Creusa L. E. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01

FOLHA:33

TAQ.:Denise

SESSÃO:51 SE

ORADOR:Pres

DATA:22-08

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - O Sr. Secretário
procederá à leitura do item.

Folha nº	16	do proc.
nº PDL		de 20 00

Greusa L. A. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

- "PDL 7/00, do Vereador Goulart (PMDB). Concede o
Título e Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva.
Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de
2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - A votos o
requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam
como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação
nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Não há oradores inscritos...(Marcelo)

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A
votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os
contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,
manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº PDL 07 de 2000, 23, 08, 01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CO...
RF 10.686

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 51ª Sessão Extraordinária, de 22 de agosto do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/08/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

231 08 104

17h 10m

Sra. Denise,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.
23/08/01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

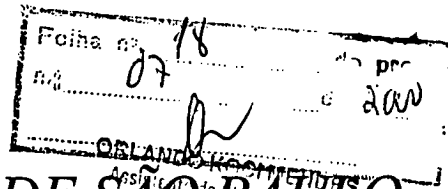
Providenciados conforme solicitação de V.Sa.
23/08/01

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 18 e 19

Em 27, 08, 01
Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 22 DE AGOSTO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/00)
(VEREADOR ANTÔNIO GOULART)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

Paulo Frange, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Benjamin Ribeiro da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de agosto de 2001.

O Presidente em exercício,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de agosto de 2001.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 08 / 2001
pagina 54 coluna 03
Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

07

de 20

27, 08, 01

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

À D.G. - Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

27/08/01

Jose Crisino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

RECEBIDO NA DE
EM 27/08/01

17:25 hr.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 20

Em 27 / 08 / 01

(a)
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

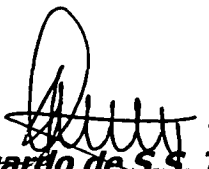
Papel para informação, rubricado como folha n.º 20

do processo n.º 04 de 20 09, 27, 08, 01

(a) ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

A o DT.1
Senhor Diretor,

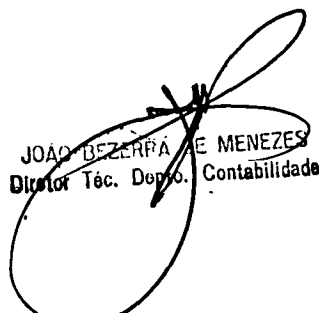
Para as providências pertinentes.
27/08/01


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências:-

28/08/2001


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade

RECEBIDO
CONF.2
EM 28/8/01
N.º 351/01
ASS.: 

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciada a entrega no Cerimonial do
Titulo de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Ribeir
ro da Silva em 05 de Setembro p.p.

Para prosseguimento.

S. Paulo, 06/09/2001


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

A DG. - Senhor Diretor Geral,
Devidamente providenciado.

jbs/

06/09/2001

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor, Tec. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DG
EM 06/09/01

[Handwritten signature] 16:40

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

+217 PL 07/2000

Em

11/09/01

(a)

Sandra Lia R. Almeida

Chefe de Subs. Administrativa



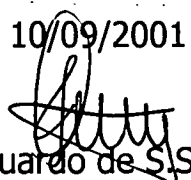
Folha nº 217 do proc.
Nº PL 07 de 2000
o funcionário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sandra Lia R. Almeida
Chefe de Sube. Administrativa

Cerimonial
Sr.Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do DT 1
às fls. 20 do presente.

10/09/2001


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

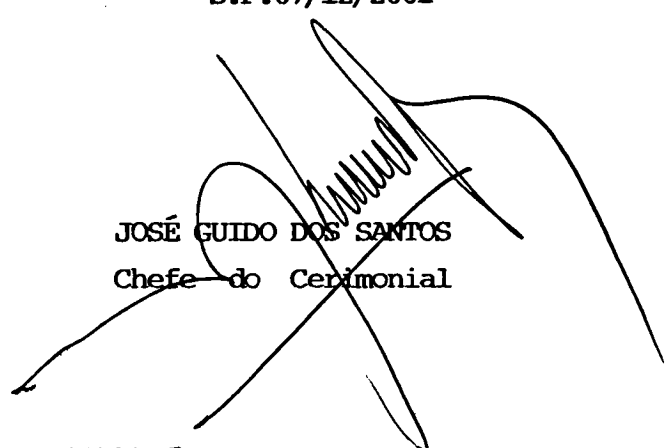
À

ATM

Senhor Assessor Chefe

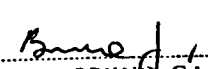
Informamos que a Sessão Solene para entrega do Título de
Cidadão Paulistano ao Senhor Benjamin Ribeiro da Silva, realizou-se no dia
03 de dezembro de 2001, às 16:00 horas no Salão Nobre desta Edilidade.

S.P.07/12/2001


JOSÉ GUIDO DOS SANTOS
Chefe do Cerimonial

PROVIDENCIAR

em 11/12/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A T. M

PROVIDENCIADO

em 11/12/01


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

20/02/01

Breno

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 21 (vinte e um) fls.

Arquivo em 21-2-2002

O Func.º

Lina
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAIUSKAS

Documentalista - RF 100.927